

Campo Grande, 09 de Outubro de 2025.

**OF. N° 047/2025/ADM**

Ao

**Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**

**Superintendência Regional de Administração de Mato Grosso do Sul**

**Assunto: Quitação de débitos – Contrato nº 11/2024**

**Processo SEI nº 11597.100184/2021-01**

A empresa **CG Sul Serviços Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.578.927/0001-92**, com sede à **Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, nº 1039, Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS**, vem, por meio da presente, **DECLARAR**, para os devidos fins, que **o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Superintendência Regional de Administração de Mato Grosso do Sul**, encontra-se **integralmente quite com todas as obrigações financeiras decorrentes do Contrato nº 011/2024**, inclusive quanto aos valores retidos e posteriormente resgatados da respectiva conta vinculada 4000122275179.

Declara-se, ainda, que está quitação abrange todos os débitos relativos ao exercício de referência e aos exercícios anteriores, substituindo, para fins de comprovação do adimplemento contratual, os comprovantes individuais de faturamento mensal, nos termos do disposto na **Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009**.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Atenciosamente,



**Juliano Amorim de Oliveira**  
Administrativo  
CG Sul Serviços